DECRETO EXECUTIVO Nº 020, de 11 de junho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA

Art.10 - Fica aberto um Credito Suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhoes de cruzeiros) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - S M O V UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - S M O V

ATIVIDADE: 2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS

RUBRICA: 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 120.000.000,00

Art.20 - Para cobertura do Credito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servira de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

> ORGÃO: 07 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA IND.COM.DESENV. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.DESENV. PROJETO: 1.013 - ADQUIRIR TRATOR AGRICOLA RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 120.000.000,00

Art.30 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos onze dias do mes de junho de mil novecentos e noventa e tres.

Registre-se e Publique-se

Sec.Mun.de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).